

Trabalho, contratos de trabalho a termo resolutivo certo com António José Duarte Brites, José Francisco Gomes Caldeira e Vítor José Nunes da Silva, com a categoria de condutor de máquinas e veículos especiais, escalão 1, índice 155, a que corresponde o valor de € 491,60, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

Aviso n.º 7279/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2005, foram celebrados, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Fernando José David Teles, José Martins da Rosa e Luís Manuel Soares Castelo, com a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, a que corresponde o valor de € 491,60, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7280/2005 (2.ª série) — AP. — Foi aprovado por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 14 de Setembro de 2005, e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 26 de Setembro de 2005, o aditamento das alíneas b) e c) ao artigo 16.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no apêndice n.º 46 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2005, transcrevendo-se o mesmo com a nova redacção:

«Artigo 16.º

O não cumprimento dos prazos e normas estabelecidos no presente Regulamento, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o município, sem direito a qualquer indemnização.

a) A reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respectiva declaração o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

b) Havendo a constituição de hipotecas a favor de entidades bancárias para garantia de empréstimos relacionados com a aquisição de terrenos e ou construção de edifícios, a Câmara Municipal poderá reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão.

c) A Câmara Municipal poderá autorizar a celebração de contratos de locação financeira para a aquisição do terreno e ou construção do edifício e reconhecer a sua subsistência em caso de incumprimento perante a locadora, salvaguardando a Câmara Municipal qualquer responsabilidade emergente do contrato de locação financeira, podendo exercer o direito de preferência em eventual alienação.»

29 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

Aviso n.º 7281/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 4 de Maio de 2005, foram renovados por mais um ano, de 15 de Setembro de 2005 a 15 de Setembro de 2006, os contratos de trabalho a termo certo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, reforçada pelo consagrado nos n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º e 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as auxiliares de serviços gerais (jardins-de-infância) Maria Rosa Prates Alves, Etelvina das Dores Morujo de Matos, Ana Isabel Vivas Cesteiro, Vera Cristina Cordeiro Ramalho, Vera Lúcia de Jesus Soares e Isabel Maria Belacorça Alfaia.

30 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscaíno*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 7282/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no artigo 139.º do Código do Trabalho, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Setembro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com a trabalhadora Alexandrina Maria Furtado da Costa, auxiliar de acção educativa, € 450,37, índice 142, por mais dois anos, sendo o termo em 27 de Setembro de 2007.

29 de Setembro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Técnica Superior Principal, *Ana Paula Moreira Baldaia Queirós*.

Aviso n.º 7283/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no artigo 139.º do Código do Trabalho, por despachos do presidente da Câmara, datados de 29 de Setembro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo com as trabalhadoras:

Maria João Patrício Macedo Vieira, técnica superior de português-ínglês, € 1018,08, índice 321, por mais seis meses, sendo o termo em 30 de Março de 2006.

Carla Maria Gomes Barros, técnica superior de recursos humanos, € 1018,08, índice 321, por mais nove meses, sendo o termo em 30 de Junho de 2006.

Mavilde Marieta Figueiro Rodrigues de Moura, assistente de acção educativa, € 631,15, índice 199, por mais 10 meses, sendo o termo em 2 de Agosto de 2006.

Maria Dulce Cruz Sousa, assistente de acção educativa, € 631,15, índice 199, por mais 10 meses, sendo o termo em 2 de Agosto de 2006.

Maria Madalena Silva Santos, auxiliar de serviços gerais, € 405,96, índice 128, por mais 10 meses, sendo o termo em 2 de Agosto de 2006.

3 de Outubro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Técnica Superior Principal, *Ana Paula Moreira Baldaia Queirós*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Despacho n.º 6843/2005 (2.ª série) — AP. — António Esteves Morgado, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renova por mais seis meses o contrato de trabalho a termo celebrado com a técnica na área de engenharia civil Ana Filipa Martins Rodrigues.

17 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Esteves Morgado*.

Despacho n.º 6844/2005 (2.ª série) — AP. — António Esteves Morgado, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renova por mais um ano o contrato de trabalho a termo celebrado com a técnica superior de museologia Carla Sofia Fernandes Augusto.

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Esteves Morgado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 7284/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Artur Paulo de Oliveira Garcia, na categoria de cantoneiro de limpeza, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.